



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

À
DARH-1

Para Publicação do Resumo do Despacho da Sra. Secretária, nos seguintes jornais:

- 1) Jornal que veicula os atos oficiais do Município, nesta oportunidade Jornal Gazeta de São Paulo;
- 2) Diário Oficial da União – D.O.U.
- 3) Diário Oficial do Estado – D.O.E.
- 4) Diário Oficial Eletrônico do Município;
- 5) Por meio Eletrônico – <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>

RESUMO:

PROCESSO Nº 22322/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA COM EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA A IMPLANTAÇÃO DE: A) REDE CICLOVIÁRIA COM EXTENSÃO DE 12 KM, REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0506.177-50/2019 NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ; B) CALÇADAS ACESSÍVEIS E PERMEÁVEIS EM TRECHO DE 2.9 KM (DE CADA LADO) DA AV. GOIÁS, REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0506.178-64 NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AMBOS NESTE MUNICÍPIO- DESPACHO DA SRA. Resp.p/Exp.da Secretaria Municipal de Governo: frente ao contexto fático-jurídico, primando pelo princípio da segregação de função que delimita a competência dos agentes e setores especializados, inserindo, a responsabilidade de cada um dos envolvidos nos atos processuais praticados, com arrimo na decisão da Douta Comissão (fls.2397) (COJUP I) e com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO, a Concorrência Pública 05/2020, realizada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA COM EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA A IMPLANTAÇÃO DE: A) REDE CICLOVIÁRIA COM EXTENSÃO DE 12 KM, REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0506.177-50/2019 NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ; B) CALÇADAS ACESSÍVEIS E PERMEÁVEIS EM TRECHO DE 2.9 KM (DE CADA LADO) DA AV. GOIÁS, REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0506.178-64 NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AMBOS NESTE MUNICÍPIO, à empresa declarada vencedora, EMPARSANCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.617.548/0001-55, com o valor de R\$15.139.915,52 (quinze milhões cento e trinta e nove mil novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) Secretária SEGOV: Silvia de Campos –18/12/2020.

São Caetano do Sul, 18 de dezembro de 2020.

Maria de Lourdes da Silva

Resp. p/ Exp. SEOHAB